



Banco RURAL Em Liquidação Extrajudicial

Líq/Rural – 3847/2016

Belo Horizonte - MG, 10 de maio de 2016.

Ao

**Senado Federal - COCETI
Praça dos Três Poderes, Anexo II,
Ala Alexandre Costa, sala 15 – Subsolo
Brasília – DF
CEP:70165-900**

**Atenção: Senador Romário
Presidente**

**Ref. Mandado de Segurança nº 34036
IMPTE. (S): Rogério Langanke Caboclo**

Em atenção ao Correio Eletrônico nº 116025628 - Ofício nº 8854/2016-BCB/Decon-Circular, que transcreve o teor da decisão da Ministra Rosa Weber do STF, "Trata-se de mandado de segurança, com pedido de liminar, impetrado por Rogério Langanke Caboclo contra ato praticado pela Comissão Parlamentar de Inquérito do Futebol de 2015 – presidida pelo Senador Romário de Souza Farias (PSB/RJ) -, consistente na submissão por este e aprovação, pelo Colegiado, do Requerimento nº 114/2015, direcionado a permitir a quebra e transferência, à CPI, dos sigilos bancário, fiscal, eletrônico e telemático do impetrante, no período de 01.01.2013 até 27.5.2015. [...]”, recebido através do Banco Central do Brasil, informamos que as informações solicitadas foram atendidas, conforme carta **Líq/Rural 3623/2016**, que acompanha essa correspondência.

Sendo só o que nos reserva o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhe, na oportunidade, nossos protestos de elevada estima e consideração, colocando-nos, outrossim, ao inteiro dispor, para quaisquer outros esclarecimentos, que, porventura se façam necessários.

Atenciosamente,

**Banco Rural S/A – 453
Banco Simples S/A – 749
Banco Rural Mais S/A 07205
Banco Rural de Investimento S/A – 31186
Rural DTVM – 37091**

Osmar Brasil de Almeida
LIQUIDANTE

Recebido na COCETI EM

18/05/16

Maximiliano Godoy
Matrícula: 265667
SGM - Senado Federal



Banco RURAL Em Liquidação Extrajudicial

Líq/Rural – 3623/2016

Belo Horizonte - MG, 25 de fevereiro de 2016.

Ao
Senado Federal - COCETI
Praça dos Três Poderes, Anexo II,
Ala Alexandre Costa, sala 15 – Subsolo
Brasília – DF
CEP:70165-900

Atenção: Senador Romário
Presidente

Ref. Ofício nº 181/2016-CPIDFDQ

Em atenção ao Correio Eletrônico nº 116009464 - Ofício nº 2829/2016-BCB/Decon-Circular, criada pelo Requerimento nº 616 de 2015, recebido através do Banco Central do Brasil, informamos que após pesquisas pelos Nomes/CPF's\CNPJ's fornecidos, localizamos que **Antonio Osorio Ribeiro Lopes da Costa** - CPF nº 337.325.237-72, (OF.181/2016-CPIDFDQ) possui relacionamento com a empresa **Confederação Brasileira de Futebol – CNPJ nº 33.655.721/0001-99**, que não teve o sigilo quebrado.

Diante do exposto, aguardamos instruções.

Sendo só o que nos reserva o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhe, na oportunidade, nossos protestos de elevada estima e consideração, colocando-nos, outrossim, ao inteiro dispor, para quaisquer outros esclarecimentos, que, porventura se façam necessários.

Atenciosamente,

Banco Rural S/A – 453
Banco Simples S/A – 749
Banco Rural Mais S/A 07205
Banco Rural de Investimento S/A – 31186
Rural DTVM – 37091

Osmar Brasil de Almeida
LIQUIDANTE



Banco RURAL Em Liquidação Extrajudicial

Líq/Rural – 3855/2016

Belo Horizonte - MG, 16 de maio de 2016.

Ao

Senado Federal - COCETI

Praça dos Três Poderes, Anexo II,

Ala Alexandre Costa, sala 15 – Subsolo

Brasília – DF

CEP:70165-900

**Atenção: Senador Romário
Presidente**

Ref. Mandado de Segurança nº 34048

IMPTE. (S): Rogério Langanke Caboclo

Ofício nº224/2016 – CPIDFDQ

Ref. Mandado de Segurança nº 34045

IMPTE. (S): Antônio Osório Ribeiro Lopes da Costa

Ofício nº225/2016 – CPIDFDQ

Em atenção aos Correios Eletrônicos nºs 116026627 e 116026629 - Ofícios nºs 224/2016- CPIDFDQ e 225/2016 - CPIDFDQ, recebido através do Banco Central do Brasil, informamos que as informações solicitadas foram atendidas, conforme carta **Líq/Rural 3623/2016**, que acompanha essa correspondência.

Sendo só o que nos reserva o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhe, na oportunidade, nossos protestos de elevada estima e consideração, colocando-nos, outrossim, ao inteiro dispor, para quaisquer outros esclarecimentos, que, porventura se façam necessários.

Atenciosamente,

**Banco Rural S/A – 453
Banco Simples S/A – 749
Banco Rural Mais S/A 07205
Banco Rural de Investimento S/A – 31186
Rural DTVM – 37091**

Osmar Brasil de Almeida
LIQUIDANTE

Recebido na COCETI EM

18 / 05 / 16

Maximiliano Godoy
Matrícula: 265667
SGM - Senado Federal

São Paulo, 12 de abril de 2016

À
CPI do Futebol
Senado Federal – COCETI
Praça do Três Poderes, Anexo II,
Ala Alexandre Costa - Sala 15 – Subsolo
CEP 70165-900 – Brasília - DF

Correio Eletrônico: 116018322

PE 81974

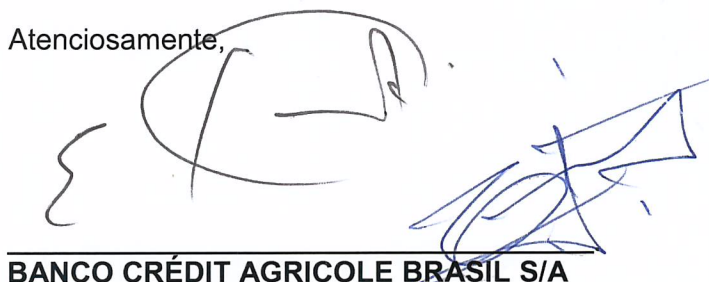
Ofícios n.ºs. 176 e 219/2016 – CPIDFDO, datados de 17/02/2016 e 6/04/2016

Requerimentos n.ºs. 95 e 125/15 e 145/2016

Prezados Senhores

O Banco Crédito Agrícola Brasil S/A, instituição financeira com sede na Capital do Estado de São Paulo à Alameda Itú, n.º 852, 16º andar, inscrito no CNPJ sob n.º 75.647.891/0001-71, neste ato representado na forma de seu estatuto social, vem através da presente, em atendimento ao ofício em referência, informar que as pessoas nele indicadas não possuem e nunca possuíram qualquer tipo de ativo financeiro nesta instituição.

Atenciosamente,



BANCO CRÉDIT AGRICOLE BRASIL S/A



Centro de Serviços de Apoio aos Negócios e Operações
IAT 2 - 21563641-T/2016
Brasília (DF), 13 de maio de 2016

Excelentíssimo Senhor,

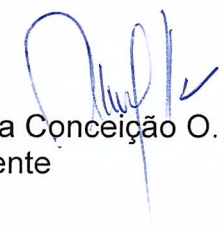
Referindo-nos ao Ofício nº 196/2016, de 17.02.2016, transmitido por meio do Correio Eletrônico Bacen nº 116009464, Requerimento nº 114/2015 e ao Mandando de Segurança nº 34036, transmitido por meio do Correio Eletrônico Bacen nº 116025628, de 06.05.2016, informamos que o investigado Rogério Langanke Caboclo, CPF 157.835.038-78, não movimentou com esta instituição financeira dentro do período de afastamento.

2. Declaramos que as informações constantes deste documento e de seus anexos, requisitados ao Banco do Brasil S.A., estão protegidas pelo sigilo bancário - Lei Complementar 105/2001, cuja integridade e preservação ora transferimos para essa Autoridade.

3. Ao tempo em que prestamos as informações solicitadas, ficamos à disposição para eventuais complementos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,


Lilian de Fatima Gomes
Gerente


Maria Conceição O. Topanotti
Gerente

Excelentíssimo Senhor
Romário
Senador
CPI do Futebol
Senado Federal - COCETI
Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Alexandre Costa, sala 15 - Subsolo
70165-900 Brasília (DF)

Recebido na COCETI EM 18 / 05 / 16


Maximiliano Godoy
Matrícula: 265667
SGM - Senado Federal

Centro de Serviços de Apoio aos Negócios e Operações
IAT 2 - 21625304-T/2016
Brasília (DF), 17 de maio de 2016

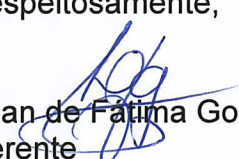
Senhor Senador,

Referindo-nos ao Ofício nº 224/2016, de 09.05.2016, transmitido por meio do Correio Eletrônico Bacen nº 116026627, de 12.05.2016, Requerimento nº 616 de 2015, informamos que a investigada não possui contas nesta Instituição Financeira.

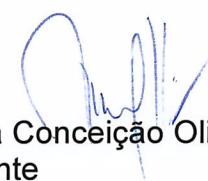
2. Declaramos que as informações constantes deste documento e de seus eventuais anexos, requisitados ao Banco do Brasil S.A., estão protegidas pelo sigilo bancário - Lei Complementar 105/2001, cuja integridade e preservação ora transferimos para essa Autoridade.

3. Ao tempo em que prestamos as informações solicitadas, ficamos à disposição para eventuais complementos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,



Lilian de Fatima Gomes
Gerente



Maria Conceição Olivaes Topanotti
Gerente

Ilustríssimo Senhor
Romário
Senador
CPI do Futebol
Senado Federal - COCETI
Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Alexandre Costa, Sala 15 - Subsolo
70.165-900 Brasília (DF)

Centro de Serviços de Apoio aos Negócios e Operações
IAT 1 - 21235375-T/2016
Brasília (DF), 11 de abril de 2016

Senhor Senador,

Referindo-nos aos Ofícios nºs 176 e 219/2016-CPIDFDQ, de 17 de Fevereiro de 2016 e 06 de Abril de 2016, respectivamente, transmitidos por meio do Correio Eletrônico Bacen nº 116018322, de 08 de Abril de 2016, Requerimentos nºs 95 e 125/15 e 145/2016, informamos que o investigado não movimentou nesta Instituição Financeira durante o período solicitado.

2. Referindo-nos aos Ofícios nºs 184 e 220/2016-CPIDFDQ, de 17 de Fevereiro de 2016 e 06 de Abril de 2016, respectivamente, transmitidos por meio do Correio Eletrônico Bacen nº 116018322, de 08 de Abril de 2016, Requerimentos nºs 110/15 e 145/2016, informamos que o investigado não movimentou nesta Instituição Financeira durante o período solicitado.

3. Referindo-nos aos Ofícios nºs 200 e 221/2016-CPIDFDQ, de 17 de Fevereiro de 2016 e 06 de Abril de 2016, respectivamente, transmitidos por meio do Correio Eletrônico Bacen nº 116018322, de 08 de Abril de 2016, Requerimentos nºs 116/15 e 145/2016, informamos que o investigado não movimentou nesta Instituição Financeira durante o período solicitado.

4. Declaramos que as informações constantes deste documento e de seus eventuais anexos, requisitados ao Banco do Brasil S.A., estão protegidas pelo sigilo bancário - Lei Complementar 105/2001, cuja integridade e preservação ora transferimos para essa Autoridade.

5. Ao tempo em que prestamos as informações solicitadas, ficamos à disposição para eventuais complementos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,



Lilian de Fátima Gomes
Gerente



Cristiane Pascotini
Gerente

Senhor
Romário
Senador
Senado Federal
Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Alexandre Costa, sala 15 - Subsolo
70.165-900 Brasília (DF)

GIRET Brasília – Gerência de Filial de Retaguarda de Agência
Sigilo Bancário
SEPN 507 Bloco A - 1º ANDAR – Asa Norte
70740-521 – Brasília/DF



Ofício nº. 05087/2016/GIRET-SIGILO

Brasília, 18 de maio de 2016.

À SUA EXCELÊNCIA O SR.
SENADOR ROMÁRIO
CPI DO FUTEBOL - COCETI
PÇA DOS TRÊS PODERES, ANEXO II, ALA ALEXANDRE COSTA, SALA 15
CEP: 70165-900 – BRASÍLIA/DF

ASSUNTO: OFÍCIO: 225/2016
REQUERIMENTO: 616/2015

Senhor(a) Senador(a),

1. Em atenção à solicitação em epígrafe, informamos que o investigado ANTONIO OSÓRIO RIBEIRO LOPES DA COSTA, CPF: 337.325.237-72, não possuía conta/registro de movimentação bancária junto a Caixa Econômica Federal, no período compreendido entre 01/01/2012 a 31/08/2013.
2. Informamos que não há registro de aquisição e conversão de moeda estrangeira e/ou recebimento/envio de valores do/para o exterior em nome da pessoa investigada.
3. Colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos, porventura julgados necessários.

Respeitosamente,


Paulo Roberto Gil Santos
Supervisor de Filial
GIRET Brasília – Sigilo Bancário


Jorge Paulo da Silva
Coordenador de Filial
GIRET Brasília – Sigilo Bancário

São Paulo, 13 de maio de 2016.

CPI-460502151356

A,
CPI DO FUTEBOL
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, ANEXO II, ALA ALEXANDRE COSTA, SALA 15 - ZONA CÍVICO ADMINISTRATIVA.
BRASILIA - DF CEP 70165-900

Núm. Correio Eletrônico: 116026627
Ofício: 9122/2016-BCB/Decon-Circular
PE: 81974

Em atendimento Final aos termos do ofício supra, referente à solicitação de movimentação financeira conforme a Carta-Circular nº 3454/2010, vimos pela presente informar a V.Exa. o que segue:

OFÍCIO nº224/2016-CPIDFDQ
Requerimento nº616 de 2015
Período compreendido entre 01.01.2013 á 31.12.2014

CAROLINA GALAN DOS SANTOS CPF/CNPJ nº 331.740.398-51

Não possui relacionamento junto á instituição financeira.

Outrossim, ressaltamos que é objetivo permanente desta Instituição a estreita colaboração e o pronto atendimento às solicitações das autoridades constituídas.

Concluimos a apuração das informações solicitadas dentro dos parâmetros supramencionados e nos colocamos à disposição para, por meio de novo ofício, dirimir eventuais dúvidas e prestar informações adicionais que se façam necessárias.

Sendo o que se oferecia no momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

BANCO SANTANDER
Gerência de Ofícios



Rogério Duarte Moreira
684706



Michellen Gabriel de Lima
Assistente Administrativa
686000

São Paulo, 10 de maio de 2016.

A(Ao)

Senado Federal - COCETI

Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Alexandre Costa, sala 15 - Subsolo
70165-900 - Brasília - DF

CPI do Futebol

Ref.: **Ofício:** 8854/2016

Processo: 34036

Reclamado(s): Rogério Langanke Caboclo e outros

CPF(s)/CNPJ(s): 157.835.038-78 e outros

CPI do Futebol

China Construction Bank (Brasil) Banco Múltiplo S/A, instituição financeira privada com sede em São Paulo, SP, à Av. Brigadeiro Faria Lima, 4.440, inscrito no CNPJ sob nº 07.450.604/0001-89, por seus representantes ao final assinados, em atendimento a solicitação contida no ofício em epígrafe (*Informação sobre a existência de relacionamento, no período: atual*), vem pelo presente informar o que segue:

Nada identificamos em nossos registros.

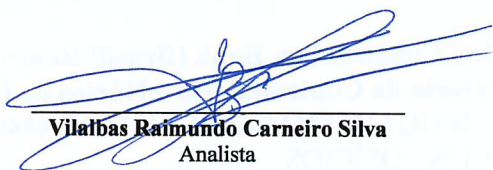
Sendo o que cumpria informar, renova seus votos de distinta e elevada consideração, colocando-se à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

China Construction Bank (Brasil) Banco Múltiplo S/A



Elaine Barbieri Boarini
Gerente



Vilalbas Raimundo Carneiro Silva
Analista

São Paulo, 13 de abril de 2016.

A(Ao)

Senado Federal - COCETI

Praça dos Tres Poderes, Anexo II, Ala Alexandre Costa sala 15 - Subsolo
70165-900 - Brasília - DF

CPI do Futebol

Ref: **Ofício: 5951/2016-BCB/Decon-Circular**

Processo: PE 81974

Reclamado(s): Rita de Cassia Rodrigues Moreira Correia e outros

CPF(s)/CNPJ(s): 749.062.677-34

CPI do Futebol

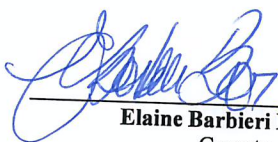
China Construction Bank (Brasil) Banco Múltiplo S/A, instituição financeira privada com sede em São Paulo, SP, à Av. Brigadeiro Faria Lima, 4.440, inscrito no CNPJ sob nº 07.450.604/0001-89, por seus representantes ao final assinados, em atendimento a solicitação contida no ofício em epígrafe (*Informação sobre a existência de relacionamento, no período: Atual*), vem pelo presente informar o que segue:

Nada foi localizado em nossos registros.

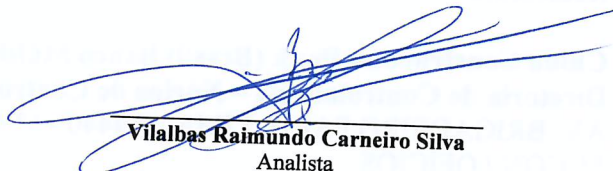
Sendo o que cumpria informar, renova seus votos de distinta e elevada consideração, colocando-se à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

China Construction Bank (Brasil) Banco Múltiplo S/A



Elaine Barbieri Boarini
Gerente



Vilalbas Raimundo Carneiro Silva
Analista



Rio de Janeiro, 16 de março de 2016.

CPI DO FUTEBOL

SENADO FEDERAL – COCETI

Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Alexandre Costa – Sala 15 – Subsolo

CEP 70165-900

Brasília (DF)

Referências:

Ofício: 4256/2016/Decon-Circular

PE 81974

Exmo. Sr. Senador Romário,

O **BANCO BTG PACTUAL S.A.**, instituição financeira inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 30.306.294/0001-45, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, 501, 5º e 6º andares, Torre Corcovado, CEP 22.250-040, neste ato representado na forma de seu Estatuto Social, vem, respeitosamente, em resposta ao Ofício n. **4256/2016**, informar que os réus mencionados no ofício de n.º **159/2015**, não possuem nenhum tipo de relacionamento com esta instituição. Portanto, não será possível enviar os dados de quebra de sigilo dos prazos solicitados conforme solicitado.

Por fim, aproveitamos a oportunidade para solicitar a V. Exa. que todas as correspondências e ofícios que venham a ser expedidos em referência a este pedido sejam encaminhados aos responsáveis técnicos pelo mesmo, abaixo indicados:

A/C: Departamento Jurídico

Praia de Botafogo, n. 501, 5º andar

Torre Corcovado – Botafogo

Rio de Janeiro - RJ

CEP: 22250-040

At.: Sr. Bruno Duque Horta Nogueira e

Sra. Fernanda Gama Moreira Jorge

Email: ol-juridico-societario@btgpactual.com

Tel.: (21) 3262-9717

Fax.: (21)3262-8818

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários e aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Fernanda Ortiz Silva
Procuradora

Atenciosamente,

Kristian Carneiro Orberg
Procurador

Banco BTG Pactual S.A.

BTG Pactual

Praia de Botafogo, 501 - 6º Andar - Torre Corcovado - Botafogo - 22250-040 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - Tel. +55 21 3262 9600
www.btgpactual.com